

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2003  
(Do Sr. Maurício Rabelo)**

Institui o Dia Nacional dos Catadores e Selecionadores de Lixo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Catadores e Selecionadores de Lixo, a ser comemorado em 4 de junho, anualmente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo o Correio Braziliense de 05 de junho de 2001, referindo-se a uma pesquisa da Universidade, “os lixões do Distrito Federal são o meio de subsistência para mais de 2.700 trabalhadores, que recolhem material reciclável para vende-lo a empresas especializadas”. Aproximadamente a metade do lixo doméstico produzido no Plano Piloto é composta de alimentos. Depois dos alimentos, assim revelou a pesquisa, os produtos plásticos (12%) forma os mais encontrados no lixo pesquisado, seguidos pelos papéis (9%) e vidros (4%).

O fato de milhares de brasileiros serem obrigados a tirar o sustento do que outros milhares jogam fora revela, sem dúvida, uma face da sociedade de consumo. Sob certo aspecto, os catadores e selecionadores de lixo são vítimas de estruturas de produção injustas, que relegam o elemento humano para o mercado de trabalho informal. Nem por isso, no entanto, são os catadores de lixo cidadãos e trabalhadores menos dignos. Na verdade, consoante já constatou Marcel Bursztyn, “os catadores de lixo são peças importantes de uma cadeia industrial moderna”, indispensáveis para o sucesso de qualquer programa de reaproveitamento do lixo e, portanto de preservação ambiental. Tal a razão, aliás, por que sugerimos que o Dia Nacional dos Catadores e Selecionadores de Lixo seja comemorado na véspera do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Com a instituição desta nova data comemorativa, entendemos estar criando uma oportunidade para discutir, periodicamente, as condições de trabalho e os riscos para a própria saúde a que estão sujeitos os catadores ed selecionadores de lixo, aplicar a participação dos próprios catadores e selecionadores nos processos de reciclagem e industrialização do lixo, revigora a campanha de erradicação do trabalho infanto-juvenil nos lixões estimular a organização dos catadores e selecionadores de lixo em associações ou cooperativas, a exemplo do que já ocorre em dezenas de cidades.

Estas as razões por que contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Deputado MAURÍCIO RABELO**